GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

P A R E C E R

TC-004412.989.23-8 - Contas Anuais.

Prefeitura Municipal: Promissão.

Exercício: 2023.

Assunto: Prestação de contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial de Município.

Prefeito: Artur Manoel Nogueira Franco.

Advogados: Celso Ricardo Franco (OAB/SP nº 317.731), Luis Henrique Pironcelli Tobler (OAB/SP nº 384.211) e outros.

Procurador do Ministério Público de Contas: José Mendes Neto.

EMENTA: CONTAS DE PREFEITURA MUNICIPAL. CUMPRIMENTO DOS PRINCIPAIS ÍNDICES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS. BAIXO ÍNDICE DE EFETIVIDADE, APURADO PELO IEG-M. PREFEITO REELEITO, SEGUNDO MANDATO. OCORRÊNCIA RELEVADA. JURISPRUDÊNCIA. SEGURANÇA JURÍDICA. ISONOMIA. RECOMENDAÇÕES. PARECER FAVORÁVEL.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, Cristiana de Castro Moraes, Presidente, e Sidney Estanislau Beraldo, a e. 2ª Câmara, em sessão de 15 de julho de 2025, ante o exposto no voto do Relator e em conformidade com as **respectivas notas taquigráficas**, inseridos aos autos, decidiu -se pela emissão de parecer favorável à aprovação das contas anuais, referentes ao exercício de 2023, da Prefeitura Municipal de Promissão, exceção feita aos atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal, ficando a Origem ciente das recomendações discriminadas no voto do Relator, inserido aos autos, sem prejuízo daquelas nele expostas.

Na ocasião reconheceram-se definitivos os seguintes resultados contábeis: Aplicação no Ensino: 29,56%; Recursos do FUNDEB aplicados no exercício: 81,21%; Aplicação na valorização dos Profissionais da Educação: 100,00%; Despesas com Pessoal e Reflexos: 48,76%; Aplicação na Saúde:

26,47%; Transferências ao Legislativo: Regular; Execução orçamentária: déficit 1,50%.

Determinou, por fim, o arquivamento definitivo dos expedientes eletrônicos referenciados e, quando oportuno, o arquivamento do processo.

Publique-se e encaminhe-se à Fiscalização, para o que couber.

São Paulo, 15 de julho de 2025.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES – Presidente

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Relator

scr